

EMENDA DE RELATORA nº 01 AO PLL 138/17

Inclui alínea h no inciso IV, do artigo 7º do PLL 138/17

Art. 7º _____

IV _____

h) incentivar a criação de cooperativas habitacionais autogestionárias de idosos.

JUSTIFICATIVA

Existem poucas alternativas de habitação para os idosos na capital: morar com familiares, morar sozinhos ou em clínicas. As cooperativas habitacionais autogestionárias representam uma alternativa de moradia que permite a combinação de unidades habitacionais autônomas com serviços compartilhados, a exemplo de condomínios para idosos que existem em outros estados.


VEREADORA SOFIA CAVEDON